

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 045/2024 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A FLORIANÓPOLIS, PARA TRATATIVAS COM TRIBUNAL DE CONTAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E GABINETES DOS DEPUTADOS - LIBERAÇÃO DE CONVÊNIOS BLOQUEADOS, COM INTUITO DE PROTOCOLAR PEDIDOS DE RECURSO/EMENDA AO MUNICIPIO DE IRATI. Pelo exposto o prefeito em exercício Alcir Ferrari solicita a Secretária de Administração a contratação de passagens aéreas para a referida viagem.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO ACIMA E CONSIDERANDO QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, PEÇO A DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS-SC. (IDA) XAP - FLN 26/11/2024 AS 17:55H, E (VOLTA) FLN-XAP 28/11/2024 AS 16:10H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC.

ITEM: AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 26/11/2024 AS 17:55H, E (VOLTA) FLN-XAP 28/11/2024 AS 16:10H.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, e site confiável, com o intuito de obter o melhor custo benefício.

WATI-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp do setor de COMPRAS e cotação em site, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 1.795,02 (Um mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos valor para 02 passageiros, IDA e VOLTA

XAP > FLN

FLN > XAP

Os orçamentos foram solicitados a três empresas que fornecem este tipo de serviço, das quais apenas duas responderam, foi realizado uma cotação via internet, conforme dados abaixo:

Empresa 01 BRUNA RAZIA	Empresa 02 VOGLIO	AZUL SITE	Empresa 03 EZ TURISMO
	TURISMO		
Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	Não RETORNOU À
1.795,02	1.803,02	2.148,00	SOLICITAÇÃO

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 25/11/2024, Devido a rápida variação de preços cotados, devido a oscilação de valores.

O prazo para execução do serviço é 26/11/2024 a 28/11/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a importância do Prefeito principalmente para tratativas sobre liberação de recursos bloqueados.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 25 de novembro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI Matrícula nº 10014-04 Secretário de Administração